ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

PRINCÍPIO DA NÃO PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DA ÁGUA

PARECER DA ANMP

A Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação solicita à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei 15/XII/1ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes", sobre o princípio da não privatização do setor da água.

Relativamente a esta matéria, a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem vindo a afirmar, reiteradamente, a sua inequívoca oposição relativamente a qualquer tentativa de privatização dos serviços de água. Esta posição tem sido assumida nos mais diversos fóruns e decorre de deliberações aprovadas em Congresso.

Note-se, a este propósito, que a nova geração de políticas europeias obriga à internalização dos custos ambientais na economia, situação que obrigou à adoção de modelos de gestão empresarial dos serviços de águas. Hoje em dia existe em Portugal uma experiência consolidada a este nível com problemas para resolver, é certo, mas com benefícios reconhecidos e com garantia de manutenção do caráter público e universal dos serviços prestados.

Neste sentido, a ANMP reafirma a sua posição contra a privatização da água. Tal posição não pode, no entanto, inviabilizar a intervenção privada ao nível da gestão concessionada dos sistemas municipais e multimunicipais.

Coimbra, 12 de janeiro de 2016